



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTATO DO CONTRATO DE Nº 31/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 1122-0059/2024

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE PILAR - CNPJ: 12.200.150/0001-28 como CONTRATANTE, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS como INTERVENIENTE e o escritório jurídico GOMES PEREIRA ADVOGADOS - CNPJ sob o nº 07.270.919/0001-44 como CONTRATADA.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO JURIDICO GOMES PEREIRA ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIFICOS DE LEVANTAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA COTA PARTE DO MUNICÍPIO NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS, ATRAVES DE ESTUDO ECONOMICO DAS TRANSAÇÕES EMPRESARIAIS DE TODA A CADEIA PRODUTIVA NO TERRITÓRIO MUNICIPAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PILAR/AL, SALVO OS SERVIÇOS RELATIVOS A INCIDÊNCIA DO ICMS SOBRE A ENERGIA ELÉTRICA. **DO VALOR:** O valor dos horários serão: *Ad exitum*, considerando-se êxito qualquer valor que o Município vier a auferir em decorrência dos trabalhos realizados, de forma que, a cada R\$ 1,00 (um real) de créditos acrescidos ao patrimônio obtido em favor do Município, a contratada terá direito a R\$ 0,20% (zero, vinte por cento de real), sendo a mesma metrica usada aos valores retroativos. **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inc. III “e” da Lei Federal 14.133/21. **DA DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Funcional Programática: 04.122.0001.2009; Projeto/Atividade: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. **DOS SIGNATARIOS:** pela CONTRATANTE, o Sr. Renato Rezende Rocha Filho - CPF nº 037.***.***-** e pela CONTRATADA, a Sr. Rubens Marcelo Pereira Da Silva - CPF nº 814.***.***-34.